



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393  
Site: <http://www.camaraportofeliz.com.br>

### ATO DO PRESIDENTE Nº 4/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ADRIANO BENEDETTI – Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz – Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 c/c o artigo 83, todos da Resolução nº 294, de 21 de novembro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal Isac Fernandes, lotado nesta Casa Legislativa, a efetuar os serviços de portaria por ocasião da realização de todas as Sessões e outros eventos realizados pela Câmara, mediante convocação, controle e remuneração das horas extraordinárias efetivamente trabalhadas.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo anterior decorre da aposentadoria do servidor responsável pelo serviço e será válida até que sejam ultimadas as providências para a realização do competente concurso público e admissão de novo servidor para a função.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 03 DE MARÇO DE 2023.

Paulo Adriano Benedetti

Presidente

Ciente. De acordo

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Isac Fernandes